

DECRETO Nº 31, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Pão de Açúcar/AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação correlata,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Pão de Açúcar/AL, instituído pela Lei Municipal Nº 569, de 29 de março de 2021, discutido e aprovado em reunião do Conselho, realizada em 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar/AL, 20 de outubro de 2022



JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

PUBLICADO(A) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

25/10/2022



Ramon Santos Carvalho

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento